



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 072/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Roberto Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requer** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, o seguinte:

- Que sejam tomadas severas providências a fim de paralisar a ação do servidor Antonio José de Matos e que nos informe sobre a abertura de Processo Administrativo para a apurar a falta funcional do servidor e a aplicação de pena cabível, sem prejuízo da Câmara Municipal ou do vereador tomar as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, através das testemunhas: Terezinha de Oliveira Maekawa, RG nº 47.540.011-2, residente à Rua Paulo Aparecido Batista, 184, Bairro Jd Nova Pilar II; e Aline Caetano Fernandes, RG nº 40.561.345-3, residente à Rua Durvalino Costa e Silva, 247, Bairro Campo Grande, ambas nesta cidade, tomamos conhecimento que o servidor Antonio José de Matos, que ocupa a função de fiscal e faz parte da Comissão de Avaliação Industrial – CAI, está mostrando o requerimento aprovado por esta Casa de Leis, sob o nº 055/2009 que questiona qual é a sua real função, com a finalidade de denegrir os Membros deste Legislativo, posto que informa as pessoas que somos contra a instalação de Indústrias.

As testemunhas tem nos procurado e ao saber que o requerimento não é contra a instalação dos industriais, pois questiona sobre as reais funções do servidor, colocam – se a favor de que a Câmara investigue os motivos pelos quais o servidor em questão está agindo desta forma tão imprópria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Em vista do exposto e por conta das conseqüências nocivas ao decoro dos Parlamentares, que assinaram o requerimento, posto que intencionalmente o documento, está sendo utilizado de forma errada pelo servidor, requeremos que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **Artigo 85º inciso XX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2009.

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Evandro de Macedo Carvalho
Vereador

Evandro Gomes dos Santos
Vereador

Nivaldo Gomes da Silva
Vereador